



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, sábado, 04 de março de 2017 - Nº 042

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 042 DE 04/03/2017

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Nº 669 - Declarar a vacância do cargo efetivo de Escrivão de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 273489-3, ocupado por **Bruno Medeiros da Costa Paiva**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 20 de junho de 2016.

ERRATA

Na Portaria SAD nº 416, publicada no DOE de 04/02/2017, referente ao servidor Reberte Ferreira da Silva, matrícula nº 910754-1.

Onde se lê:... PMPE

Leia-se:... PMPE/SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 794, DE 03/03/2017 – Atribuir ao Soldado PM **Thiago Ramos Malta Mira**, mat. 108460-7, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Ouvidoria/SDS, ficando dispensado o Cabo PM **Vicente Andrade Veiga Filho**, mat. 930553-0, com efeito retroativo a 01/03/2017.

Nº 795, DE 03/03/2017 – Atribuir ao 2º Sgt PM **Alexandre José Santiago Barcelos Veras**, mat. 106843-1, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Ouvidoria/SDS, ficando dispensado o ao Soldado PM **Thiago Ramos Malta Mira**, mat. 108460-7, com efeito retroativo a 01/03/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 042, de 04/03/2017)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 796, DE 03/03/2017 – Dispensar o Delegado de Polícia **Ivaldo Pereira Santiago Júnior**, matrícula nº 296055-9, da Chefia da 8ª Delegacia Seccional de Polícia – Paulista, da GCOM/DIM, em face da sua designação para exercer a função de Gestor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, conforme CI nº 058/2017, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8815060-1/2017), com efeito retroativo a 20/02/2017.

Nº 797, DE 03/03/2017 – Designar a Delegada de Polícia **Lúcia Maria Custódio de Melo**, matrícula nº 196863-7, para exercer a Chefia da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Paulista, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, motivada pela vacância, e “que diante a extrema necessidade de renovação do quadro de efetivo da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Paulista,” ficando dispensada das funções de Adjunta da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, a contar de 20.01.2017, conforme CI nº 013/2017, do DPMUL (Sigepe nº 8804204-8/2017).

Nº 798, DE 03/03/2017 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 814, de 27.02.2014, referente ao Delegado Especial de Polícia **Ariosto Esteves**, matrícula nº 191747-1, a contar de 20.01.2017, em face da sua designação, para exercer a Titularidade da 22ª Delegacia Seccional de Polícia – Floresta, da GCOI-2/DINTER-2, através da Portaria GAB/SDS nº 199, de 20.01.2017.

ÂNGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 799, DE 03/03/2017 – Atribuir ao Subtenente BM **Alfredo Antonio de Souza Guerra**, matrícula nº 930192-5, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/03/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 15.120, de 08 de outubro de 2013, **resolve**:

Nº 800, DE 03/03/2017 – I - Designar, para a função de Fiscais de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
2º. Tenente RRPM	119361-9	248.029.304-10	José Carlos Máximo
2º. Tenente RRPM	119362-7	268.235.604-44	Ernane Djalma de Oliveira Neto
2º. Tenente RRPM	119363-5	370.685.634-49	Ademilson Jácomo de Araújo

II - Designar, para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
2º SGT RRPM	119368-6	463.662.964-72	Luiz Felix de Souza
2º SGT RRPM	119370-8	493.679.434-15	José Carlos da Cruz

III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

IV – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 1º de março de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 801, DE 03/03/2017 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Aldenésio Castelo Branco**, matrícula nº 119022-9/GP/PS-08/GP.

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 24 de fevereiro de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 802, DE 03/03/2017 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRPM **Anahur Gomes Soares**, matrícula nº 105948-3/PS-06/GP;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 02 de março de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 803, DE 03/03/2017 – I - Excluir, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Severino Jose Pereira**, matrícula nº 991092-1/PS-03/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 23 de fevereiro de 2017, em Recife-PE, tendo como “causa mortis” Choque séptico, sepse de foco respiratório, câncer de pulmão ilegível, sendo o óbito firmado pelo Drª. Lisete Pontes, CRM: 16.177.

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 23 de fevereiro de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 02/03/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 15.120, de 08 de outubro de 2013, **resolve**:

Nº 787, DE 02/03/2017 – I - Designar para a função de Agente de Segurança Patrimonial o 2º Sargento RRPM **José Carlos da Cruz**, matrícula nº 119370-8, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012.

II – Determinar o exercício do referido militar no Campus de Ensino Mata (CEMATA);

III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

IV – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 1º de março de 2017.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 804, DE 03/03/2017

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante **Encaminhamento nº 003/2017-GAA/SDS – SIGEPE 4002002-8/2017**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **NORDESTE SUSTENTÁVEL LTDA EPP**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 170.2015.VII.PE**, na **Modalidade de Pregão Eletrônico nº 092/2015**, o qual firmou o **Contrato nº 010/2016-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves de Freitas Júnior	SD PM	116196-2
Paulo Fernandes Cavalcanti da Cunha	Perito Papiloscopista	179705-0

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de março de 2017.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 805, DE 03/02/2017.

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante **CI 244/2016-GAA/SDS – SIGEPE 4025623-4/2016**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 015.2011.I.PE.010.SDS** e do **Contrato nº 186/2011-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves de Freitas Júnior	SD PM	116196-2
Paulo Fernandes Cavalcanti da Cunha	Perito Papiloscopista	179705-0

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4869 de 30/12/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 244 de 31/12/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de março de 2017.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 806, DE 03/03/2017.

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 007/2016-CEL/SDS**, na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 007/2016-CEL/SDS**, o que deu origem ao **Contrato nº 028/2016-GAB/SDS**, que foram cometidas pelas Empresas **VETOR COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA** e **J.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves de Freitas Júnior	SD PM	116196-2
João Carlos Rodrigues da Silva	CB/PM	930239-5

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de março de 2017.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 807, DE 03/03/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **RJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **15.290.664/0001-00**, para contratação de consultoria técnica visando à elaboração de projeto executivo hidrossanitário, bem como o "As built", especificação técnica, memória de cálculo, planilha orçamentária e memorial descritivo, da Área Integrada de Segurança de Petrolina, localizado à Avenida Cardoso de Sá, s/nº, vila Eduardo, Petrolina/PE, oriundo do **ARP nº Dispensa Licitatória nº 002/2016-CPL/SDS, Processo Licitatório nº 034/2016-CEL/SDS**, resultando no **Contrato nº 069/2016 -GAB/SDS**. **RESOLVE**:

I – DESIGNAR, DANIELLA MARQUES DA SILVA, agente da polícia civil, matrícula nº 220.870-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a portaria de nº 1548 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MARÇO de 2017, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 1549. De CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MARÇO/2017, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 1550, 1551. de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 1552 a 1570 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MARÇO de 2017, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 1571 a 1598 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MARÇO de 2017, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 1599 a 1671 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de MARÇO de 2017, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 1672 a 1730 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de MARÇO de 2017, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA
Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP). PROCESSO Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 423/16-CP, PE SRP Nº 316/16-CP, ARP Nº 006/17-CP, FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, ITEM 1-A(COTA PRINCIPAL=75%), CAMINHONETE DUPLA TRACÇÃO 4X4 DE 170 CV, 411238-5, 06 (SEIS) UND, R\$ 97.000,00 / ITEM 1-B(COTA RESERVADA=25%), CAMINHONETE DUPLA TRACÇÃO 4X4 DE 170 CV, 411238-5, 02 (DUAS) UND, R\$ 97.000,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 021/2016-CPL/Central. Pregão Eletrônico nº 018/2016 – Aquisição de colchões para o Centro de Reeducação da PMPE/CREED. Valor: R\$ 48.574,00. Recebimento das Propostas: até 17/MAR/2017 às 10h00. Disputa de Preços: 17/MAR/2017 às 10h30. OBS: O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/Central, sito a Praça do Derby s/nº, Derby – Recife/PE, CEP: 52010-140, das 08h00 às 14h00 ou nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 03/MAR/2017. **Petrônio A. Gonçalves Ferreira Filho** – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Central (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGLIC / COPLE VII

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 475.2016.VII.PE.352.SDS - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva nas edificações utilizadas pela Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos, com disponibilização de mão de obra exclusiva. Valor estimado R\$ 791.639,40 (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Entrega das Propostas até 17/03/2017, às 13:50h; Início da Disputa: 17/03/2017, às 14:00h. O edital na íntegra está disponível no site www.licitacoes.pe.gov.br ou www.compras.pe.gov.br. Recife, 03 de março de 2017. Jonathan Nichols Batista Maiko, Pregoeiro da COPLE VII. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 083/2016-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de 02(duas) licenças de uso do software I/Dispatcher para ampliação dos Sistema de Gestão de Ocorrências para atender as demandas do 25º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco; CONTRATADA: SISGRAPH LTDA; EMPENHO: 2016NE001217, no valor de R\$ 231.180,00, datada de 15/12/2016. ORIGEM: Processo Licitatório nº 290.2016.VIII.IN.022.SDS, INEXIGIBILIDADE nº 022/2016-COPLE VIII/SAD. Recife-PE, 21FEV2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ERRATA: Na publicação do D.O.E., do dia 17FEV17, nº 34, página nº 32, referente ao 3º TA ao Convênio nº 001/2014 - Cessão do servidor **JOSÉ NOBRE DE AZEVEDO**, ONDE SE LÊ: a contar de **01/01/2016**; LEIA-SE: a contar de **01/01/2017**. Recife, 10FEV2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração